



no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos, 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ARQUIGENIA RODRIGUES SOARES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3072117, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.187,28 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.969,41 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R\$ 1.490,82 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 2.236,23 - Adc. Tempo Serv. (30%) R\$ 1.490,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1522/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6075/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CRISTIANE PEREIRA LYRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040780, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.498,52 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.285,11 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R\$ 1.285,53 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 428,51 - Grat. Exer. Magis. (45%) 1.928,30 - Reg. Cla. Excep. (15%) R\$ 642,77 - Adc. Tempo Serv. (45%) R\$ 1.928,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1523/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3116/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CÁSSIA SILVA DE FREITAS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3019756, lotação da da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.448,99 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.618,96 - Grat. Função Confiança CÓDIGO 8501 (50%) R\$ 330,65 - Grat. Competência (45%) R\$ 728,53 - Estab. Econômica CÓDIGO 8501 (100%) R\$ 661,30 - Compl. Salarial (11,23%) R\$ 181,81 - Adc. Tempo Serv. (51%) R\$ 825,67 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 102,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1524/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8718/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **BENILDES ARAUJO DA PAIXÃO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3070892, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.084,27 (dez mil, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.848,21 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R\$ 1.454,46 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 2.181,69 - Adc. Tempo Serv. (33%) R\$ 1.599,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
211874/2024	ADAILTON LIMA BONFIM	7º
219920/2024	ADCLEIA CREMILDA NEVES SALOMAO	1º, 2º E 3º
207101/2024	ALEXSANDRO LIMA FRANÇA	2º
207038/2024	AMANDA ROCHA MARTINS	2º
203584/2024	ANA CARLA FELIX DOS SANTOS	2º
224720/2024	ANDERSON ALVES MIRANDA	2º
202537/2024	CAMILA COELHO MASCARENHAS DE SOUZA	2º
223523/2024	CARMEN FERREIRA BENTO	2º
21185/2024	DEISE ROUSE OLIVEIRA MACEDO	1º E 2º
223223/2024	EDMUNDO SALES FERREIRA JUNIOR	2º
212501/2024	EMERSON CAMPOS BARBOSA	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
223566/2024	EVANICE SODRE FARIAS	2º, 3º E 4º
222593/2024	FABIO BARBOSA DE MELO	2º
201856/2024	JACQUELINE KLEIDE CRUZ OLIVEIRA	2º
225026/2024	JAUQUELINE DO AMOR DIVINO DAMASCENO	1º
223399/2024	JEANE PEREIRA SILVA	1º E 2º
222562/2024	JENINE DE OLIVEIRA MENDES	1º
129791/2024	KARLA SIMONE SILVA DE PINHO	2º
223038/2024	LUA SA DULTRA	2º
222072/2024	MARGARETH STARTARI DE LIMA	3º E 4º
219335/2024	MILENA DA SILVA RIBEIRO COELHO	2º
175048/2023	NAYARA CAROLINA BARRETO GUERRA	1º, 2º E 3º
222640/2024	RAIMARA FIGUEIREDO DA SILVA DE CARVALHO	1º
223408/2024	REBECA LEITE DAMASCENO COUTO	2º
224349/2024	TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	2º
222791/2024	TANIA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	2º
222130/2024	TATIANE MAGNO HERCULANO ALMEIDA	4º
225698/2024	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
225728/2024	ANTONIO JOSE CONCEICAO DE JESUS	2º
225019/2024	EDINAIDE FIGUEIREDO BARBOSA	2º
225910/2024	FABIA RASTELLY DE SOUSA FERRAZ	2º
225440/2024	JALDEMIR ALMEIDA ROCHA	2º
225416/2024	LINDALVA MARIA ALMIRANTE DOS SANTOS	1º
225245/2024	MARIA CRISTINA MENDES RIBEIRO	5º
225585/2024	WANDERLEIA FREITAS COSTA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 187/2024, publicada no DOM nº 8.880, pág. Nº 15 de 27/09/2024, referente à substituição de férias de servidor.

Onde se lê " Designar, desde 12/08/2024 a 26/08/2024, a servidora ...".

Leia-se " Designar, desde 01/08/2024 a 15/08/2024, a servidora".

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 31 de outubro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 296ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo vice-presidente Rodrigo Alves, os representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Alves / ION; Helisleide Bonfim / RENFA; Maria das Graças Torres / Papo de Mulher; Lucas Gonçalves / SSA Invisível; Marleide Castro / SASB; Beatriz Freire / CAPEMISA; Vanessa Pita / ABRAPAS; Leonardo Mendes / ADRA; e os Representantes Governamentais: Adélia Santana / SEINFRA; Emanuele Rodovalho / SEMPRE DPSB; Maíza Andrade / SMED; Mariela Magno / FCM; Luciana Magnavita /SEMPRE GGSUAS a secretária-executiva Luciana Alfano e a técnica Mariana Siqueira do CMASS, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	013/2011	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PRIORITARIAMENTE SOROPositivos E PROFISSIONAIS DO SEXO
02	046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
03	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSESSORAMENTO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, MULHERES, ADULTOS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

2. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições mediante Plano de Providências relacionados no quadro abaixo:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES CASA-LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
02	117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
03	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
04	314/2018	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - NAC BAHIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM TRANSTORNOS MENTAIS
05	471/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

3. Indeferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	VISITAS SEM ÊXITO, INCLUSIVE NOS DIAS DE ATIVIDADES INFORMADOS PELA OSC
02	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
03	CENTRO ESPÍRITA PAULO ESTEVÃO	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
04	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB	NÃO SE APLICA	REALIZADAS 03 TENTATIVAS DE VISITA - SEM SUCESSO, A ENTIDADE ESTAVA FECHADA. NOTIFICAÇÃO ENVIADA POR E-MAIL EM 10/09, SEM RESPOSTA.

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
05	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS - AMACA	NÃO SE APLICA	DIRIGENTE DA OSC NÃO CONCORDOU COM A ASSINATURA DO PLANO DE PROVIDÊNCIA. ASSESSORAMENTO REALIZADO EM 28/08, NOTIFICAÇÃO ENVIADA POR E-MAIL EM 18/09.

4. Indeferir os pedidos de Inscrições conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	REVIVAR - RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS AMBIENTAIS	IDOSOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

5. Aprovar os encaminhamentos referente aos pedidos de recurso/reconsideração, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PLEITO	ENCAMINHAMENTO
01	SOU SOLIDÁRIO	INCLUSÃO DAS MODALIDADES SCFV, ASSESSORAMENTO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	INCLUSÃO DA MODALIDADE ASSESSORAMENTO
02	REDE CIDADÃ	INCLUSÃO DO PÚBLICO IDOSOS NA INSCRIÇÃO	ARQUIVAR SOLICITAÇÃO - INSTITUIÇÃO AINDA NÃO EXECUTA O PROJETO PARA O PÚBLICO DE IDOSOS. DEVERÁ INFORMAR AO CMASS QUANDO INICIAR A EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVA VISITA
03	DOM EDILBERTO DINKELBORG	RECURSO ACERCA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO	RETIRADA DE PAUTA PARA REALIZAÇÃO DE NOVA VISITA POR COMISSÃO DE CONSELHEIROS
04	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	SOLICITAÇÃO DE REVERSÃO DE CANCELAMENTO	INDEFERIMENTO DO PLEITO. SOLICITAÇÃO ENVIADA PÓS PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME ART. 28 DA RESOLUÇÃO CMASS 13/2023, QUE DISPÕES SOBRE OS PARÂMETROS DE INSCRIÇÃO/MANUTENÇÃO DE ENTIDADES

6. Deferir a manutenção da inscrição das instituições que informaram interrupção temporária das atividades, na forma que se segue:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	452/2022	ADAPTA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E SUAS FAMÍLIAS
02	406/2021	GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÕES CARENTES - GAPIC	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
03	403/2021	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FÊNIX	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
04	065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

7. Aprovar os encaminhamentos da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento do CMASS, realizada em 18 de outubro de 2024, às 09 horas, na forma que se segue:

01	RETIRADA DA PAUTA AS INSTITUIÇÕES PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY PSQR, CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPERÓÁ, CENTRO ESPÍRITA JORGE OLIMPO, E OS BAMBAS DO SOL NASCENTE PARA ÚLTIMA TENTATIVA DE CONTATO. PRAZO: CÂMARA TÉCNICA DO MÊS DE NOVEMBRO;
02	ARQUIVAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO INSTITUTO JOVENS DO FUTURO. MOTIVO: ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO. INSTITUIÇÃO NOTIFICADA EM 12/09. INFORMOU QUE ENVIARIA NOVO ENDEREÇO, PORÉM NOVO ENDEREÇO NÃO INFORMADO ATÉ A PRESENTE DATA;
03	RETIRADA DA PAUTA A INSTITUIÇÃO GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE NOVA VISITA, CONSIDERANDO VISITA TÉCNICA ANTERIOR REALIZADA POR CONSELHEIRAS DO CMASS;
04	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA AÇÃO ESPECIAL CMASS NA CÂMARA TÉCNICA DE NOVEMBRO DE 2024;
05	A EQUIPE TÉCNICA DO CMASS DARÁ PROSSEGUIMENTO AO MONITORAMENTO DA REDE PÚBLICA DE FORMA GRADUAL, NOS PRÓXIMOS MESES, MESMO APÓS A FINALIZAÇÃO DA AÇÃO ESPECIAL;
06	ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROVIDÊNCIA PARA AS INSTITUIÇÕES IRIS E FUNDACEM, A SEREM APRECIADOS NA CÂMARA TÉCNICA DE NOVEMBRO;
07	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO CMASS COM NOVOS PARÂMETROS PARA PLEITO DE RECURSOS.

8. Aprovar o encaminhamento da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, na forma que se segue:

01	SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O EVENTO REUNIÃO AMPLIADA SOBRE ESTRATÉGIAS DO CADÚNICO - CMAS E RMS.
----	---



9. **Aprovar** a prorrogação do prazo por mais 30 dias, a contar dia 01/11/2024 do processo de apuração da Comissão de Ética do CMASS, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 20 do Código de Ética (Resolução CMASS N.º 29/2024);

10. **Aprovar** a ata da 295ª Assembleia Ordinária do CMASS.

11. **Aprovar** que os conselheiros da sociedade civil devem encaminhar os indicados para a Comissão para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, biênio 2025-2027, para o e-mail do CMASS, até às 17h do dia 30 de outubro de 2024. Cada segmento (entidades, trabalhadores e usuários) encaminhará um titular e um suplente.

12. **Aprovar** a realização de uma Assembleia Extraordinária virtual no dia 01º de novembro de 2024, para tratar das indicações para a Comissão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, biênio 2025-2027.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de outubro de 2024.

RODRIGO ALVES
Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 47/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:
Designar a servidora GRAZIELA DE ALCANTARA SOUZA CORREA, matrícula n.º 3169210, Profissional de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de GESTOR DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, Grau 65, da SPMJ, em substituição à titular LUCIANA FERREIRA RIBEIRO, matrícula n.º 3091179, por motivo de gozo de Licença Prêmio, durante os períodos 01/11/2024 a 30/11/2024, 02/01/2025 a 31/01/2025, 01/04/2025 a 30/04/2025.

Em virtude do gozo de licença prêmio da titular, a substituta responderá pelas funções da titular previstas em Portaria SPMJ n. 31/2024 publicada em edição do DOM publicado no dia 30/07/2024, fl.12.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 149/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP n.º 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal n.º 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ACSA BISPO DOS SANTOS	3843748/2024 - EST	06/08/2024	180 DIAS
ACUCENA OLIVEIRA GONCALVES	4181082/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ADAILTON DE SOUZA DIAS	4138818/2024 - EST	30/09/2024	180 DIAS
ADENILSON DA SILVA JULIAO	4214028/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
ADENILSON SILVA CARVALHO	4262893/2024 - EST	14/08/2024	180 DIAS
ADRIAN DA CRUZ SANTOS	3883682/2024 - EST	09/08/2024	180 DIAS
ADRIAN LUIZ DOS ANJOS DE JESUS	5173032/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADRIAN PIETRO SANTOS BARBOSA	5180280/2024 - EST	09/08/2024	180 DIAS
ADRIANA ALVES PEREIRA DE AZEVEDO	5179356/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
ADRIANA SANTOS SILVA	3345741/2024 - EST	13/08/2024	180 DIAS
ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	4116049/2024 - EST	20/06/2024	180 DIAS
ADRIANO FONSECA QUINTELLA	4638026/2024 - EST	25/07/2024	180 DIAS
ADRIEL URY GARCEZ DE SANTANA	5207649/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
ADRIELE DE ALMEIDA AZEVEDO	3347149/2024 - EST	14/08/2024	180 DIAS
ADRIELE FERREIRA DOS SANTOS	2976613/2024 - EST	20/06/2024	180 DIAS
ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA	5154369/2024 - EST	22/08/2024	180 DIAS
ADRIELEN DOS SANTOS FERREIRA	5203746/2024 - EST	10/07/2024	180 DIAS
ADRYELLY DE JESUS SANTANA	3583560/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
AELTON CARLOS SILVA ARAUJO	4539807/2024 - EST	06/08/2024	180 DIAS
AGATA SALES LEAO	4173646/2024 - EST	05/09/2024	180 DIAS
AGATHA AMANDA SOUZA SANTOS	4579500/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
AGATHA ARARIPE VOTRE	3605357/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
AGATHA CARVALHO DA SILVA MENDES	4134263/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
AGATHA LOPES CARIGE DO NASCIMENTO	4692835/2024 - EST	13/08/2024	180 DIAS
AGATHA PEREIRA SANTOS GOIS	5096583/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
AILA DA CRUZ CARVALHO	4089868/2024 - EST	22/08/2024	180 DIAS
AILTON DE JESUS DA CRUZ	4641613/2024 - EST	17/06/2024	180 DIAS
AIME VICTORIA SANTOS DO CARMO	4928171/2024 - EST	31/07/2024	180 DIAS
ALAINÉ LOPES PINTO	3412684/2024 - EST	06/09/2024	180 DIAS
ALAN GEORGE DE PINHO SANTOS JUNIOR	4656324/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ALANA FONTES AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS	3702506/2024 - EST	07/05/2024	180 DIAS
ALANA OLIVEIRA DAS NEVES PEREIRA	4260841/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ALANE PEREIRA DE SANTA RITA	3900967/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ALANE SILVA NERIS	3067110/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ALANIS PHISIOLE ESTEVES DOS SANTOS	4137300/2024 - EST	18/04/2024	180 DIAS
ALANNA FLORENTINO DE SANTANA MACHADO	4781654/2024 - EST	29/08/2024	180 DIAS
ALETICIA SOUZA DA SILVA	4294666/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ALEX DE LIRA NETO	3518960/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ALEXANDRE SAULO DA ANUNCIACAO	4168726/2024 - EST	16/09/2024	180 DIAS
ALEXANDRE SILVA LIMA FERREIRA	4943675/2024 - EST	10/10/2024	180 DIAS
ALEXIS ASAHÉL FREITAS CAMPOS DE ASSIS	4903330/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ALICE CHRISTINA SILVA REIS MENEZES	4975716/2024 - EST	22/08/2024	180 DIAS
ALINE SACRAMENTO RIBEIRO DA SILVA	3973960/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ALINE SILVA NERIS	3125644/2024 - EST	05/08/2024	180 DIAS
ALINE SOUZA FERNANDES	3381041/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
ALISON FIGUEIREDO DE ARAUJO	4878416/2024 - EST	16/10/2024	180 DIAS
ALLANA HELEN GUEDES DA SILVA	4830735/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ALLANA VITORIA MELO MARTINS	4711617/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
AMANDA BRAZ DOS SANTOS VIEIRA	3836894/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
AMANDA CAVALCANTE DE SOUZA	4748582/2024 - EST	02/05/2024	180 DIAS